



Câmara Municipal

da Estância Turística de It
- Capital Nacional do Bordo

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 0001393/2016
Data: 25/10/2016 Horário: 20:44
Legislativo - PAR 149/2016

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

**Analisando o Projeto de Lei Ordinária nº 123/2.016,
recebido nesta Casa de Leis em 24/10/2.016, e registrado sob o nº
128/2.016, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que **AUTORIZA O
PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL
Nº 4.208/15**, no valor de R\$ 1.350.000,00, tramitando em regime de
urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei
que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34,
inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa
do Sr. Prefeito.**

**Assim, emito parecer favorável
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 25 de outubro de 2.016.**

**Vereador: Dr. Marcel Pinto da Costa
Relator Especial**

